



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
DESTINO	Secretário de Trânsito Coronel Daltro Antônio Ferrari Júnior.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICO ao Secretário de Trânsito de Colatina Coronel Daltro Antônio Ferrari Júnior. Obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que sejam Instalar Faixa de pedestre na Rua Antônio Engracio, em frente à Escola próxima ao supermercado Garoze Bairro Nossa Senhora Aparecida Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população já que existe um grande numero de crianças brincando na praça, Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da comunidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação, ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Em, 13 de Março de 2023.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920TELFAX: 27.3722-3



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 13/03/2023 13:31

Checksum: **2FD82D17ADCF3909D9BD9FD5D9524229499FB8E854156777DDB25DA57578794D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.